

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1261-2023 - LICENÇA PRÊMIO RENATA VIEIRA DOS
SANTOS CAMARGO

PORTARIA Nº 1.261/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 1.978/2023;

CONSIDERANDO o artigo 143, § 1º, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, que faculta o fracionamento do gozo do benefício em até 03 períodos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora Renata Vieira dos Santos Camargo, matrícula funcional nº 2009-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, referente ao quinquênio aquisitivo de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2022**, em 3 (três) períodos.

Art. 2º. O **primeiro período de fruição** será de 10 de novembro de 2023 a 10 de dezembro de 2023. O **segundo período de fruição** será de 11 de julho de 2024 a 10 de agosto de 2024. O **terceiro período de fruição** será de 14 de julho de 2025 a 13 de agosto de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

VINICIUS TOURINHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:C2C6E3F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2023. Edição 2876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>